



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2018 - PROCESSO Nº 557/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2018, às 09h00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas apresentados para a Concorrência Pública supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa para a Recapeamento Asfáltico, no Município de São Carlos.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais.

As empresas Ellenco Construções Ltda., Compasa do Brasil, Datec Pavimentação, Engenharia e Comércio Bandeirantes, Soebe Construção e Pavimentação, Zopone Engenharia e Comércio, DGB Engenharia e Construções e Ideal Terraplanagem apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital, estando presentes os representantes credenciados abaixo.

Todos os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes.

A Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes participantes e seu conteúdo foi vistado pelos presentes.

Depois de avaliada a documentação, a Comissão notou que a empresa DATEC deixou de apresentar a CND Municipal – item 05.01.03.03.

Os demais licitantes tiveram seus documentos de habilitação considerados conforme. A Comissão encaminhará a documentação apresentada, relativamente à comprovação de capacidade técnica, para avaliação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para verificação quanto ao atendimento ao Edital. Feita esta análise, divulgará o resultado da habilitação dos licitantes. Aberta a palavra, o representante da DATEC informou que por equívoco, não apresentou a CND Municipal dentro do envelope, estando com ela na sessão, conforme documento apresentado a todos os presentes. Os demais licitantes se opõem à inclusão deste documento junto aos apresentados pelo licitante.

O representante da empresa Bandeirantes solicita que lhe seja concedido maior prazo para a análise dos documentos dos demais participantes.

Pelo fator tempo, os demais presentes solicitam permissão para se ausentarem desta sessão e sugerem que o representante da empresa Bandeirantes termine de avaliar a documentação dos demais proponentes e faça suas considerações para que conste da Ata, que será publicada e encaminhada a todos por e-mail. O resultado da habilitação e qualificação dos licitantes será divulgado após a análise da documentação técnica por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas e somente após a divulgação deste resultado será concedido o prazo para eventuais recursos, nos prazos e formas legais.

Não houve outras manifestações dos presentes. O representante da empresa Bandeirantes solicita, ao final de sua avaliação, que conste ainda em Ata as seguintes observações:

Em relação a empresa DATEC, foi apresentado a complementação da garantia depois de encerrado o período de protocolo dos envelopes. As empresas DGB e Ellenco, não apresentaram as notas explicativas e o DMPL em seu balanço patrimonial. A empresa Compasa apresentou Inscrição do Cadastro Estadual com prazo vencido, a procuração do Sr. Eduardo Campello Dipp está vencida e o Sr.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

Ivan Gabriel não tem poder para assinar pela empresa, não há comprovação de vínculo dos Srs. Ronaldo Ramos Mendes Junior e Silas Emanuel Morais e certidão do CREA. A empresa Zopone não apresentou a garantia completa e a declaração de compromissos assumidos (item 5.1.19.01) não está assinada.

A Comissão divulgará esta Ata pelos meios e formas legais.

Os envelopes com as propostas comerciais dos licitantes ficarão custodiados pela Comissão, devidamente lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste processo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos representantes presentes.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando J. A. de Campos
Membro

Paulo Seske Shiroma
Membro

Walter Feliciano Jr.
DATEC

Alan Pedro da Silva Moreira Santos
BANDEIRANTES

Luiz Thiago Montanha
IDEAL

Ausente
COMPASA.

Cleber Luis de Freitas
DGB

Erick Andrade dos Santos
SOEBE

Ausente
ZOPONE

Ausente
ELLENCO